

06/08
hine

Autorização de Diárias

Nº 465/2025

Autorizo o Sr. (a):

JEAN CARLOS DE LIMA

CPF

088.693.709-41

Matrícula: 13951/1

RG nº 10.699.912-0

Lotado na Divisão de:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Na função de:

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Justificativa para realização da viagem:

Viagem de compromisso para participar de "Treinamento Elaboração do Relatório Técnico de Vistoria – RTV, com Marco Antônio Abreu, Eng. Agr. – IDR – Paraná do Programa Estradas da Integração"

Data de início e término da viagem:

06/08/2025 – 06/08/2025

Destino da viagem:

MEDIANEIRA-PR

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO OFICIAL

Descrição:

SPIN PLACA: BDM5F39

Quantidade de diárias integrais pagas:

00 (ZERO)

Quantidade de diárias parciais pagas (indicar porcentagem):

01 (UMA) 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Valor unitário das diárias integrais:

Valor unitário das diárias parciais (indicar porcentagem):

R\$ 150,85 (CENTO E CINQUENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Valor total das diárias:

R\$ 150,85 (CENTO E CINQUENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Autorizado

CLEBESON BORDIM

Secretário de Administração e Planejamento

Requerimento de Diárias

À Secretaria de Administração e Planejamento

Protocolo nº 4651/2025

Em 05/08/2025

Sandra
Servidor

JEAN CARLOS DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.693.709-41, Agente Público Municipal, matrícula nº 13951/1, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, de provimento comissionado, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, exercendo minhas funções nesta Secretaria, fone: 45-3235-1212, venho, por meio deste, **requerer autorização para deslocamento da sede do Município e concessão de diárias para MEDIANEIRA-PR**, por motivo de: **Viagem de compromisso para participar de “Treinamento Elaboração do Relatório Técnico de Vistoria – RTV, com Marco Antônio Abreu, Eng. Agr. – IDR – Paraná do Programa Estradas da Integração”**, saída dia 06/08/2025 às 06H00M e com retorno previsto para o mesmo dia, nos termos da Lei nº 1.936/19, de 10/12/2019 e da Lei nº 2.277/2022 de 25/05/2022.

1. Número total de diária (s) SEM pernoite: 01 (UMA)
2. Número total de diária (s) COM pernoite: 00 (ZERO)
3. Necessita utilizar veículo oficial? SIM. SPIN PLACA: BDM5F39
4. Necessita adquirir passagens? NÃO
5. Em caso de resposta positiva no item 4, de qual tipo? () terrestre () aérea
6. Informar dados da conta bancária de titularidade do beneficiário para creditar as diárias: Banco: Bradesco, Ag. 5867-0, Conta Corrente nº: 3545-9

Termo de compromisso

Declaro para todos os efeitos legais que as informações acima são verdadeiras, e comprometo-me a prestar contas nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 4.648/2018. Na impossibilidade de viagem ou retorno antecipado, comprometo-me a restituir os valores excedentes dentro do prazo estipulado no art. 37 da Lei Municipal nº 85/1994 – Estatuto dos Servidores do Município de Três Barras do Paraná, ciente de que se não o fizer os valores poderão ser descontados em Folha de Pagamento, sendo que, desde já autorizo o desconto.

Nesses termos, pede deferimento.

Três Barras do Paraná-PR, 05/08/2025.



Nome do Requerente e assinatura